Freguesia de
Famalicão

Exmo. Senhor,
Presidente da Junta de Freguesia da Nazaré
Av. Vieira Guimarães, Nº 81
2450-113 Nazaré

Famalicão, 08 de novembro de 2026
Ofício n.º: 2026/31
Assunto: Elevação da Povoação de Famalicão à Categoria de Vila

É com agrado que, concluído o trabalho de preparação, remetemos, em anexo, a versão assinada do documento de fundamentação da proposta de elevação da povoação de Famalicão à categoria de Vila, com vista à apresentação do pedido à Assembleia da República.

Chegámos a esta etapa graças ao contributo de várias pessoas e entidades, a quem agradecemos a colaboração. O documento reúne os elementos que sustentam a proposta, desde a história e a identidade cultural de Famalicão até à sua vida associativa, à atividade económica e aos serviços que presta à população. A elevação a Vila será uma forma de reconhecer esse percurso e o contributo de Famalicão para o concelho da Nazaré.

Contamos com o apoio da Junta e da Assembleia de Freguesia da Nazaré para concretizar este desígnio da nossa comunidade. Solicitamos que a Junta aprecie a proposta e delibere sobre o seu apoio institucional, bem como que apresente o assunto à Assembleia de Freguesia da Nazaré, para que esta possa tomar posição.

Agradecemos o envio de cópia das deliberações que venham a ser tomadas, para integração no processo.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente,

(Pedro Miguel Pinto Marques)



Elevação da Povoação de Famalicão à Categoria de Vila

Freguesia de
Famalicão

Nota Introdutória

O presente documento constitui uma base de trabalho destinada a sustentar o processo de elevação da povoação de Famalicão, correspondente à totalidade do território da Freguesia de Famalicão, no concelho da Nazaré, à categoria de Vila.

A iniciativa resulta de um trabalho preparatório promovido pela Junta de Freguesia de Famalicão, em articulação com diversas entidades locais, municipais, técnicas, científicas e culturais, tendo como objetivo reunir, sistematizar e fundamentar os elementos necessários à apresentação do processo junto dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

A elaboração deste documento assenta numa abordagem multidisciplinar, envolvendo contributos nas áreas do planeamento urbanístico, património histórico e cultural, documentação arquivística, identidade local, dinâmica social, atividade económica, equipamentos coletivos, infraestruturas, ambiente, património natural e evolução recente da freguesia.

Participam neste processo, entre outras entidades e personalidades, a Junta de Freguesia de Famalicão, a Câmara Municipal da Nazaré, através dos seus serviços competentes, designadamente na área do planeamento urbanístico e do património e cultura, a Biblioteca da Nazaré, o Museu Dr. Joaquim Manso, o Dr. Pedro Penteado e o Professor Paulo Valentim.

O documento tem natureza preparatória e colaborativa, encontrando-se aberto à revisão, correção e aditamento pelos intervenientes no processo. A sua finalidade é servir de base à construção de uma proposta sólida, rigorosa e fundamentada, apta a demonstrar que Famalicão reúne condições históricas, culturais, sociais, económicas, territoriais e funcionais para ver reconhecida a categoria de Vila.

Embora a freguesia não cumpra o requisito geral relativo ao número mínimo de eleitores previsto para a elevação a Vila, apresenta um conjunto expressivo de equipamentos coletivos, serviços de proximidade, respostas sociais, infraestruturas, atividade económica, dinâmica associativa, património histórico-cultural e relevância territorial que justificam a análise do processo no quadro da ponderação excecional de critérios legalmente prevista.

A presente versão pretende organizar os principais elementos disponíveis sobre a evolução de Famalicão, o seu papel no concelho da Nazaré, a sua identidade histórica e sociocultural, os equipamentos existentes, a atividade económica, as infraestruturas relevantes e as perspetivas de desenvolvimento em curso, ficando aberta aos contributos técnicos e institucionais das entidades envolvidas.

Enquadramento Legal

A elevação de uma povoação à categoria de Vila encontra-se regulada pela Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro, que estabelece o regime jurídico de atribuição das categorias de vila ou cidade às povoações.

Nos termos da referida lei, podem ser elevadas à categoria de Vila as povoações com mais de 3000 eleitores, em aglomerado populacional contínuo, que revelem atividade económica local relevante e atividade cívica e cultural regular, sendo ainda exigida a existência de, pelo menos, dois terços das instituições ou equipamentos coletivos legalmente previstos.

Famalicão não cumpre o requisito geral de mais de 3.000 eleitores. Segundo os dados eleitorais recolhidos para o presente processo, a freguesia registava 1.498 eleitores nas eleições presidenciais de 2021 e 1.539 nas eleições presidenciais de 2026, correspondendo a um acréscimo de 41 eleitores entre os dois atos eleitorais.

Este dado deve ser analisado em articulação com a dinâmica urbanística recente, os projetos habitacionais em curso, a criação de novos fogos, os investimentos em equipamentos coletivos, a requalificação de infraestruturas e a previsível capacidade de fixação de população nos próximos anos.

A iniciativa funda-se no artigo 4.º, n.os 1 e 2, da Lei n.º 24/2024. Invoca razões históricas e culturais devidamente fundamentadas e propõe demonstrar, apesar da insuficiência do número de eleitores, uma dotação de instituições e equipamentos superior ao mínimo legal, acompanhada de identidade cultural própria justificativa da elevação.

É neste enquadramento que deve ser analisada a situação de Famalicão.

A freguesia dispõe de uma rede expressiva de equipamentos, serviços de proximidade, respostas sociais, estabelecimentos de ensino, estruturas associativas, atividade económica, património cultural classificado, infraestruturas de mobilidade e funções de relevância local e supralocal.

A análise do processo deve ainda atender à realidade geográfica, demográfica, económica, social, cultural e ambiental de Famalicão, à sua evolução recente, à sua história, à sua identidade sociocultural e aos interesses de ordem geral e local associados à elevação à categoria de Vila.

A atribuição da categoria de Vila concretiza-se por lei da Assembleia da República, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 24/2024. O procedimento legislativo compreende a auscultação obrigatória dos órgãos do Município da Nazaré e da Freguesia de Famalicão, nos termos do artigo 8.º, sendo os respetivos pareceres considerados na avaliação do contexto local prevista no artigo 7.º.

Para efeitos do presente processo, propõe-se a elevação da povoação de Famalicão à categoria de Vila, abrangendo a totalidade do território da Freguesia de Famalicão, no

concelho da Nazaré, e todos os lugares que a integram, mantendo como referência territorial os atuais limites administrativos da freguesia, sem qualquer alteração destes.

Assim, o presente documento assume como fundamento principal a ponderação excecional de critérios, demonstrando que Famalicão reúne condições objetivas, históricas, culturais, sociais, económicas e territoriais que justificam o reconhecimento da categoria de Vila.

Caracterização da Freguesia

A Freguesia de Famalicão integra o concelho da Nazaré, distrito de Leiria, situando-se a cerca de 8 quilómetros da sede do concelho. Com uma área aproximada de 21,8 km^2, localiza-se num território de transição entre o litoral atlântico e a área rural envolvente, no sopé da Serra da Pescaria e na proximidade da Praia do Salgado.

Esta localização confere a Famalicão uma identidade territorial própria, marcada pela relação entre o mar, a serra, os campos agrícolas, os núcleos habitacionais e os principais eixos de mobilidade que servem o concelho e a região.

De acordo com os Censos 2021, a freguesia registava 1.664 habitantes, correspondentes a cerca de 11,2% da população do concelho da Nazaré. Famalicão desempenha funções residenciais, económicas, sociais e de prestação de serviços à população, contribuindo para a organização e a coesão do território concelhio.

A evolução demográfica das últimas décadas revela uma relativa estabilidade populacional, num contexto em que muitos territórios de matriz rural registaram perdas significativas de população. Em Famalicão, essa estabilidade deve ser lida em articulação com a proximidade à sede do concelho, a existência de equipamentos de proximidade, a melhoria das acessibilidades, a disponibilidade de solo urbano e a crescente procura habitacional.

Também os dados eleitorais apontam para uma evolução positiva. Nas eleições presidenciais de 2021, a freguesia dispunha de 1.498 eleitores. Nas eleições presidenciais de 2026, esse número passou para 1.539 eleitores. Embora ainda distante do requisito geral de mais de 3.000 eleitores previsto na Lei n.º 24/2024, verifica-se uma tendência de crescimento que deverá ser analisada à luz da evolução urbanística recente e dos projetos em curso.

Nos últimos anos, Famalicão tem vindo a registar uma dinâmica urbanística relevante. Entre 2021 e 2025 foram licenciadas 149 obras de edificação na freguesia e concluídas 52 obras. Entre 2023 e 2025, foram emitidos 128 títulos de licença de construção, correspondentes a 116 fogos, revelando um ciclo recente de maior procura, investimento e consolidação habitacional.

Este movimento não deve ser entendido como um fenómeno isolado. A criação de novos fogos, a concretização de loteamentos, a requalificação de equipamentos públicos, a

melhoria das respostas sociais e de saúde, bem como os projetos em desenvolvimento, apontam para uma fase de crescimento com reflexos previsíveis na fixação de população e na atração de novas famílias.

Entre os investimentos e projetos com impacto territorial e social destacam-se a requalificação e ampliação do Centro de Saúde de Famalicão e a nova Estrutura Residencial para Pessoas Idosas do Centro Social da Freguesia de Famalicão, ambas com conclusão prevista até ao final de 2026. A estes investimentos acrescem a expansão do Centro Escolar de Famalicão e o Pavilhão de Famalicão, com conclusão prevista até ao final de 2027, reforçando a oferta de equipamentos e a capacidade de resposta às necessidades da população.

A estes investimentos acrescem outros elementos de qualificação territorial e funcional, como a existência de estação ferroviária servida pela Linha do Oeste, a eletrificação desta infraestrutura ferroviária, a presença de serviços públicos de proximidade, a rede associativa, os equipamentos desportivos, os espaços públicos e a ligação estratégica ao Porto da Nazaré.

Famalicão encontra-se, assim, num momento de evolução territorial relevante. Mantendo a sua matriz rural e agrícola, a freguesia apresenta uma dinâmica de crescimento habitacional e consolidação urbana, reforço dos equipamentos coletivos, diversificação económica e melhoria das acessibilidades, que aumentam a sua atratividade residencial e a capacidade de fixação de população.

Atividade Económica

Famalicão apresenta uma estrutura económica diversificada, assente numa matriz agrícola historicamente enraizada, mas hoje complementada por atividade industrial, comércio, serviços, turismo, economia do mar e projetos empresariais com impacto local e regional.

A agricultura continua a ocupar um papel relevante no território, quer pela utilização do solo, quer pela relação histórica da freguesia com a produção agrícola e frutícola. Esta dimensão mantém expressão económica e identitária, sendo também um dos elementos representados na própria heráldica da freguesia, através das espigas de trigo e da macieira.

A par da agricultura, a freguesia tem vindo a afirmar uma base empresarial com presença em setores industriais e transformadores, designadamente nas áreas das fibras de madeira, caixilharia, carpintaria, construção, transformação de pescado e atividades relacionadas com a economia do mar.

ENTIDADE	SETOR	VALOR FINANCEIRO REPORTADO (2025)	N.º DE TRABALHADORES
Carpintaria Mecânica Climarsol, Lda.	Carpintaria mecânica, comércio e indústria de madeiras	928.448,93 €	11
Escalas e Espaços - Construções, Lda.	Construção civil	3.049.709,29 €	20
FALRUI - Indústria de Caixilharia de Alumínios, S.A.	Caixilharia de alumínio	4.425.601,37 €	50
Luís Silvério & Filhos, S.A.	Transformação de pescado	24.700.000,00 €	73
Valbopan, S.A.	Fabricação de painéis de fibras de madeira	8.302.486,42 €	55
Subtotal		**41.406.246,01 €**	**209**
Centro Social da Freguesia de Famalicão	Instituição Particular de Solidariedade Social	1.197.034,14 €	44
Total		**42.603.280,15 €**	**253**

Nota: Os valores financeiros reportados respeitam a 2025. O total apresentado corresponde à soma dos montantes das cinco empresas e do Centro Social, não devendo ser interpretado como volume de negócios exclusivamente empresarial. Os dados constituem um levantamento parcial das entidades identificadas.

A informação recolhida junto das cinco empresas identificadas no quadro aponta para um volume de negócios agregado de 41.406.246,01 € e 209 trabalhadores. Acrescem os dados do Centro Social da Freguesia de Famalicão, Instituição Particular de Solidariedade Social, com um valor de 1.197.034,14 € e 44 trabalhadores. As seis entidades representam, assim, 253 trabalhadores. Os dados constituem um levantamento parcial de entidades com presença na freguesia, não correspondendo ao total da atividade económica ou do emprego do território.

O setor terciário apresenta igualmente uma presença crescente, através de comércio local, restauração, serviços de proximidade, alojamento local, atividades turísticas e respostas associadas à procura residencial e sazonal. Esta evolução acompanha a maior atratividade do território, em especial pela proximidade à Praia do Salgado, à Serra da Pescaria, à Nazaré, a Alcobaça e à região Oeste.

A atividade turística assume particular relevância pelo cruzamento entre natureza, litoral, paisagem, património e ruralidade. A Praia do Salgado, os trilhos pedestres, a envolvente da Serra da Pescaria e dos Raposos, os espaços naturais e a proximidade ao Porto da Nazaré constituem ativos territoriais que permitem desenvolver turismo de natureza, turismo costeiro, turismo rural e atividades de lazer ligadas ao mar e ao território.

A freguesia apresenta ainda uma ligação estratégica à economia do mar, não apenas pela proximidade física ao litoral, mas também pela localização, no seu território, de estruturas e serviços associados ao Porto da Nazaré. Neste domínio, deve ser destacada a presença da Unidade de Controlo Costeiro e de Fronteiras da GNR no Porto da Nazaré, bem como a existência de posto de abastecimento de combustíveis a transporte marítimo, elementos que projetam Famalicão para além de uma escala estritamente local.

A existência de estação ferroviária servida pela Linha do Oeste constitui outro fator relevante para a dinâmica territorial e económica da freguesia. A eletrificação da Linha do Oeste, em curso, deverá reforçar a acessibilidade ferroviária, melhorar a integração regional e criar novas condições de mobilidade para residentes, trabalhadores, visitantes e atividades económicas.

A base económica de Famalicão revela diversidade setorial, presença empresarial relevante e margem de crescimento nos setores agrícola, industrial, turístico, marítimo e de serviços.

Equipamentos, Infraestruturas e Serviços

A Freguesia de Famalicão dispõe de uma rede relevante de equipamentos, infraestruturas e serviços de proximidade, com resposta nas áreas administrativa, social, educativa, cultural, desportiva, económica, postal, turística e patrimonial.

Esta realidade demonstra que Famalicão não corresponde apenas a um núcleo habitacional de matriz rural, mas a um território com funções de centralidade local, capacidade de prestação de serviços à população e equipamentos que servem não apenas a sede da freguesia, mas também os vários lugares e zonas envolventes.

Nos termos da Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro, a elevação à categoria de Vila exige a existência de, pelo menos, dois terços das categorias de instituições ou equipamentos coletivos legalmente previstas. Num universo de doze categorias, esse limiar corresponde a oito categorias.

No caso de Famalicão, verifica-se a existência da generalidade dessas categorias, conforme se sistematiza no quadro seguinte:

Critério Legal	Situação	Observações
Serviços públicos da administração central ou local prestados presencialmente com caráter permanente à população	Cumpre	Junta de Freguesia de Famalicão, com atendimento presencial permanente à população, e balcão dos Serviços Municipalizados da Nazaré, que assegura atendimento de proximidade segundo o

		calendário definido por estes serviços.
Centro de saúde	Cumpre	Centro de Saúde de Famalicão, com obras de requalificação e ampliação cuja conclusão está prevista até ao final de 2026, reforçando as condições de prestação de cuidados de saúde à população.
Farmácia	Cumpre	Farmácia de Famalicão
Respostas sociais, designadamente à infância, a idosos e a pessoas com deficiência	Cumpre	Centro Social da Freguesia de Famalicão, com creche, jardim de infância, ATL, serviço de apoio domiciliário, centro de dia e Espaço Noz. A estas respostas acresce a nova Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com conclusão prevista até ao final de 2026, que permitirá ampliar a capacidade de apoio à população sénior.
Estabelecimento de ensino básico ou secundário	Cumpre	Centro Escolar de Famalicão, inaugurado em 2021, com projeto de expansão em elaboração. No território da freguesia localiza-se ainda o Polo da Nazaré do FOR-MAR, no Porto da Nazaré, equipamento de formação profissional particularmente relevante no setor das pescas, do mar e das atividades marítimas.
Associações culturais ou recreativas historicamente enraizadas	Cumpre	Associação de Caçadores e Pescadores, Clube Recreativo Estrela do Norte, Centro Cultural e Recreativo dos Raposos, Associação da Macarca, Centro Cultural e Recreativo da Serra da Pescaria, Agrupamento de Escuteiros de Famalicão,

		Paróquia de Famalicão, entre outras
Pavilhão desportivo ou equipamento de desportos coletivos de prática informal	Cumpre	Pavilhão do Clube Recreativo Estrela do Norte, enquanto equipamento existente de apoio à prática desportiva. A esta oferta acrescem o Pavilhão de Famalicão, em construção, com conclusão prevista até ao final de 2027, e o projeto de zona desportiva ao ar livre. A freguesia dispõe ainda de trilhos e percursos pedestres que complementam a oferta de atividade física e de lazer.
Estabelecimento de prestação de serviços postais	Cumpre	Posto de correios em funcionamento na Junta de Freguesia de Famalicão
Agência bancária	Não cumpre	Existência de ATM/multibanco ao serviço da população, assegurando o acesso de proximidade a operações bancárias correntes.
Estabelecimentos de restauração ou empreendimentos turísticos	Cumpre	Existência de restauração, alojamento local e atividades associadas ao turismo, à Praia do Salgado, à Serra da Pescaria e à procura turística da região
Parques ou jardins públicos de utilização pública	Cumpre	Parque urbano, espaços públicos de utilização coletiva, Praia do Salgado, zonas de lazer e espaços naturais de fruição pública
Património cultural classificado de interesse municipal, público ou nacional	Cumpre	Igreja de São Gião, classificada como Monumento Nacional, sendo o único Monumento Nacional existente no concelho da Nazaré

Da leitura do quadro resulta que Famalicão reúne onze das doze categorias de instituições ou equipamentos coletivos previstas na lei, superando em três categorias o mínimo de oito

legalmente exigido. A freguesia dispõe ainda de ATM ao serviço da população, que constitui uma resposta complementar de proximidade, embora não preencha a categoria relativa à existência de agência bancária.

A rede existente será reforçada pela requalificação e ampliação do Centro de Saúde de Famalicão e pela nova Estrutura Residencial para Pessoas Idosas do Centro Social da Freguesia de Famalicão, com conclusão prevista até ao final de 2026, bem como pela expansão do Centro Escolar de Famalicão e pelo Pavilhão de Famalicão, com conclusão prevista até ao final de 2027. Estes investimentos ampliarão a capacidade de resposta da freguesia nas áreas da saúde, do apoio social, da educação e do desporto.

Para além dos critérios expressamente previstos na lei, existem ainda infraestruturas de relevância acrescida, como a estação ferroviária servida pela Linha do Oeste, a eletrificação desta infraestrutura, a Unidade de Controlo Costeiro e de Fronteiras da GNR, a Estação Salva-vidas do Instituto de Socorros a Náufragos, o Polo da Nazaré do FOR-MAR, a Marina da Nazaré e outras estruturas associadas ao Porto da Nazaré.

Dinâmica Social, Cívica, Cultural e Associativa

A Freguesia de Famalicão apresenta uma vida comunitária ativa, sustentada por instituições sociais, coletividades, estruturas religiosas, associações culturais, recreativas e desportivas, projetos educativos e iniciativas de participação cívica. Esta rede local assume um papel determinante na coesão da freguesia, na resposta às necessidades da população e na preservação da sua identidade coletiva.

No plano social, destaca-se o Centro Social da Freguesia de Famalicão, Instituição Particular de Solidariedade Social com intervenção estruturante na comunidade. A instituição assegura respostas dirigidas à infância, às famílias e à população sénior, através da creche, jardim de infância, Atividades de Tempos Livres, serviço de apoio domiciliário, centro de dia e Espaço Noz. A estas respostas acresce a nova Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com conclusão prevista até ao final de 2026, que reforçará a capacidade de apoio à população sénior.

Pela diversidade das suas valências, pela ligação diária à população e pela dimensão do investimento social em curso, o Centro Social da Freguesia de Famalicão constitui uma das instituições de maior relevância na freguesia e uma referência no setor social do concelho. A nova Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com investimento superior a 3 milhões de euros e capacidade prevista para mais de 50 utentes, permitirá reforçar a resposta social à população sénior e criar emprego direto no território.

A freguesia dispõe ainda do Polo de Famalicão da Universidade Sénior do Concelho da Nazaré, que assegura atividades regulares de aprendizagem, participação e convívio dirigidas à população sénior. Esta resposta, em articulação com outras iniciativas locais,

reforça a importância atribuída ao envelhecimento ativo, ao contacto intergeracional e à participação comunitária.

A vida associativa constitui outro dos elementos relevantes da freguesia. Entre as entidades existentes destacam-se a Associação de Caçadores e Pescadores, o Clube Recreativo Estrela do Norte, o Centro Cultural e Recreativo dos Raposos, a Associação da Macarca, o Centro Cultural e Recreativo da Serra da Pescaria, o Agrupamento de Escuteiros de Famalicão, a Paróquia de Famalicão, entre outras entidades e grupos com intervenção local.

Estas associações desempenham funções regulares nas áreas da cultura, recreio, desporto, juventude, tradição, religião e convívio comunitário, assegurando atividade ao longo do ano e mantendo uma relação próxima com os diferentes lugares da freguesia.

Um dos momentos mais relevantes da vida comunitária é a realização anual das Festas de Famalicão em honra de Nossa Senhora da Vitória, padroeira da freguesia, que decorrem habitualmente no segundo fim de semana de agosto. Esta festividade assume particular significado religioso, cultural e popular, reunindo residentes, antigos residentes, instituições locais, visitantes e a comunidade emigrante.

A Paróquia de Nossa Senhora da Vitória de Famalicão tem igualmente uma relevância histórica e social assinalável. Para além da sua ligação à formação histórica da freguesia, mantém presença ativa na vida comunitária, nas celebrações religiosas e nas tradições locais.

No domínio cultural e artístico, destaca-se a Orquestra Juvenil da Freguesia de Famalicão e a respetiva escola de música. Este projeto assegura formação musical regular, dirigida sobretudo às gerações mais jovens, e permite a existência de uma atividade cultural estruturada, com continuidade e expressão comunitária.

A Junta de Freguesia de Famalicão tem vindo também a promover iniciativas regulares no domínio da saúde pública, prevenção e literacia em saúde, através do Plano Anual de Promoção da Saúde. Este plano inclui sessões de esclarecimento, rastreios, atividades comunitárias e ações dirigidas a diferentes faixas etárias, em articulação com profissionais de saúde, instituições e parceiros locais.

No mesmo âmbito, têm sido promovidas formações em Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa, dirigidas à população e a entidades locais, no quadro da preparação do Programa Local de Desfibrilhação Automática Externa. Estas ações reforçam a preparação da comunidade perante situações de emergência e demonstram uma dinâmica cívica orientada para a proteção da população.

Esta realidade confirma a existência de atividade cívica e cultural regular, com instituições enraizadas, participação comunitária ao longo do ano e respostas dirigidas a diferentes gerações.

Património Histórico, Cultural e Identitário

Famalicão possui uma identidade histórica própria, formada ao longo de séculos por processos de povoamento, organização religiosa, ligação ao território agrícola, relação com o mar, proximidade às antigas vilas da Pederneira e de Alfeizerão e integração em diferentes circunscrições administrativas.

Na Baixa Idade Média, o povoamento desenvolveu-se num território dos coutos do Mosteiro cisterciense de Santa Maria de Alcobaça, marcado pela proximidade ao Oceano Atlântico, à Lagoa da Pederneira e às vilas e portos da Pederneira, de Alfeizerão e de São Martinho. Nas suas cercanias subsistiam testemunhos de ocupações anteriores, nomeadamente o templo de São Gião e uma torre de vigia próxima do litoral, bem como a Torre de D. Framondo e a Mata da Torre, junto à antiga lagoa.

No início do século XVI, uma via pelo topo da Serra da Pescaria ligava as vilas e portos de Salir e São Martinho ao estreito da Barca e ao Santuário de Nossa Senhora da Nazaré. O núcleo originário de Famalicão situava-se no termo de Alfeizerão, junto ao estreito sul da Lagoa da Pederneira, onde se localizava a casa do relego do Mosteiro de Alcobaça. No Numeramento de 1527, o conjunto constituído pela aldeia de Famalicão, pelos casais do Raposo e pela Quinta da Macarca, no termo de Alfeizerão, contava 23 vizinhos; a aldeia da Serra da Pescaria e Casais, no termo da Pederneira, contava 21 vizinhos.

A partir da década de 1530, o assoreamento da vila de Paredes da Vitória e a deslocação dos seus habitantes para a vila e termo da Pederneira reforçaram o povoamento deste território, contribuindo para a criação de Famalicão de Cima, contíguo a Famalicão de Baixo, o núcleo originário ligado ao termo de Alfeizerão. As gentes de Paredes trouxeram consigo o culto de Nossa Senhora da Vitória, que viria a ser o orago da Paróquia de Famalicão.

Segundo documentos do cartório do Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça, a Paróquia de Famalicão foi criada em 1565, por desanexação de fregueses das igrejas matrizes da Pederneira e de Alfeizerão, tendo estes erigido à sua custa a nova igreja do lugar. Segundo diversos autores, o templo foi construído por volta de 1570, tendo a paróquia sido confirmada por bula apostólica de 1577.

A nova Paróquia de Nossa Senhora da Vitória de Famalicão reuniu os fregueses de Famalicão de Cima e de Famalicão de Baixo, ligados, respetivamente, aos termos da Pederneira e de Alfeizerão, cuja divisão administrativa se manteve durante o Antigo Regime. Na segunda metade do século XVIII, os dois povoados encontravam-se separados pela estrada de escoamento das madeiras do Pinhal do Rei para o porto de São Martinho, que também servia a Pederneira e o Santuário de Nossa Senhora da Nazaré, a norte. A paróquia assumiu um papel aglutinador das duas localidades e viria a constituir a base da freguesia civil de Famalicão. Esta identidade religiosa e comunitária mantém expressão nas festas anuais em honra da padroeira.

No Regime Liberal, Famalicão pertenceu ao concelho da Pederneira, passou para o de Alcobaça em 1855, para o das Caldas da Rainha em 1895, regressou ao de Alcobaça em

1896 e voltou ao da Pederneira em 1898, posteriormente denominado concelho da Nazaré, em 1912. Esta evolução evidencia a ligação de Famalicão às sucessivas reorganizações administrativas da região.

Na segunda metade do século XIX, destaca-se ainda a passagem pelo território da freguesia do Caminho de Ferro Americano, que ligava o Pinhal do Rei a São Martinho do Porto, e, posteriormente, da Linha do Oeste, com o estabelecimento de um apeadeiro na Mouchinha.

O património histórico e cultural da freguesia tem como principal referência a Igreja de São Gião, classificada como Monumento Nacional, sendo o único imóvel com esta classificação no concelho da Nazaré. Pela sua antiguidade, enquadramento rural e costeiro, e valor histórico, arquitetónico, arqueológico e científico, constitui um testemunho singular da ocupação histórica do território, objeto de diferentes estudos e interpretações ao longo do tempo.

Deve igualmente destacar-se a Torre de D. Framondo, estrutura de vigilância da antiga Lagoa da Pederneira, datada da Alta Idade Média e localizada no cabeço da Guarita, nas cercanias da Quinta da Cavalariça. Objeto de escavações arqueológicas pelo Museu da Nazaré na década de 1980, constitui um testemunho relevante da ocupação histórica do território, cuja salvaguarda e valorização importa promover.

A este património edificado acresce a ligação de Famalicão à figura do Almirante Tamandaré, Patrono da Marinha do Brasil, através da origem familiar de Francisco Marques Lisboa, natural de Famalicão e pai de Joaquim Marques Lisboa. O monumento de homenagem ao Almirante Tamandaré, oferecido pela Marinha do Brasil e inaugurado em 2022, constitui um sinal visível da projeção histórica e simbólica desta ligação entre Famalicão, Portugal e o Brasil.

A heráldica da freguesia também reflete elementos essenciais da sua identidade. As espigas de trigo e a macieira representam a agricultura e a fruticultura, atividades historicamente associadas ao território. As burelas ondadas representam o mar e, em particular, a Praia do Salgado, elemento natural e paisagístico de grande relevância para a freguesia.

A identidade de Famalicão resulta, assim, da conjugação entre história religiosa, património classificado, memória agrícola, relação com o mar, evolução administrativa e práticas comunitárias ainda vivas. Esta identidade não se limita ao passado: mantém expressão na vida atual da freguesia, nas suas festas, nas suas instituições, nas suas associações, no património que preserva e na forma como a população se reconhece no território.

Estes elementos conferem densidade histórica e cultural ao processo, justificando uma análise específica no quadro da ponderação excecional prevista na Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro.

Património Natural, Paisagístico e Científico

A Freguesia de Famalicão possui um património natural e paisagístico de grande relevância, marcado pela relação entre a Serra da Pescaria, a Praia do Salgado, os campos agrícolas, os espaços naturais e a proximidade ao litoral atlântico.

Esta diversidade territorial constitui um dos elementos distintivos da freguesia. Famalicão não se limita a uma realidade urbana ou rural isolada, apresentando antes uma composição territorial onde coexistem espaços agrícolas, áreas naturais, núcleos habitacionais, zona costeira, equipamentos públicos e infraestruturas ligadas ao mar.

A Praia do Salgado constitui uma das principais referências naturais da freguesia. Pela sua extensão, enquadramento paisagístico e ligação à Serra da Pescaria, assume relevância ambiental, turística, recreativa e identitária. Trata-se de um espaço de fruição pública, com utilização balnear, ligação à pesca desportiva, ao turismo de natureza, às caminhadas e a outras atividades de lazer associadas ao litoral.

A Serra da Pescaria, pela sua localização e configuração, constitui outro elemento territorial relevante. A sua presença marca a paisagem da freguesia e estabelece uma relação direta entre o interior rural, o litoral e a frente atlântica. Esta relação entre serra, campo e mar é uma das características mais expressivas da identidade territorial de Famalicão.

A freguesia dispõe ainda de percursos e trilhos pedestres identificados, que permitem a prática de atividades de natureza e o contacto direto com a paisagem local. Estes percursos reforçam o potencial recreativo, ambiental e turístico do território, em articulação com a Praia do Salgado, a Serra da Pescaria e os núcleos rurais da freguesia.

No plano científico e geológico, existem na área envolvente da Serra da Pescaria e da Praia do Salgado afloramentos e formações com interesse pedagógico, geológico e paleontológico, relacionados com a evolução da Bacia Lusitaniana e com formações do Jurássico Superior. Estes elementos devem ser enquadrados com rigor técnico, considerando apenas os valores efetivamente localizados na Freguesia de Famalicão ou diretamente associados ao seu território.

Sem assumir centralidade no presente processo, o património natural, paisagístico e científico constitui uma dimensão complementar da caracterização de Famalicão, pela diversidade do território e pelo potencial dos seus valores naturais para a educação ambiental, a divulgação científica, o turismo de natureza e a fruição pública.

Funções de Centralidade e Relevância Supralocal

Famalicão integra, no seu território, um conjunto de infraestruturas, equipamentos e serviços com relevância superior à escala local, em particular nos domínios da mobilidade,

economia do mar, segurança marítima, formação profissional, atividade náutica, turismo e articulação regional.

Um dos principais elementos desta centralidade é a ligação ao Porto da Nazaré, localizado em território da Freguesia de Famalicão. Esta infraestrutura assume um papel relevante nas pescas, na economia do mar, na atividade marítima, na náutica de recreio, na formação profissional e na segurança costeira.

No domínio da segurança e da presença institucional do Estado, destaca-se a Unidade de Controlo Costeiro e de Fronteiras da GNR no Porto da Nazaré, com funções de vigilância, fiscalização e controlo associadas ao litoral e à fronteira marítima.

Ainda no plano da segurança marítima, importa referir a Estação Salva-vidas do Instituto de Socorros a Náufragos no Porto da Nazaré, associada ao socorro, salvamento e proteção de pessoas no meio marítimo.

No domínio da formação profissional, assume particular importância o Polo da Nazaré do FOR-MAR, localizado no Porto da Nazaré. Este equipamento presta formação especializada nas áreas das pescas, marinha, atividades marítimas e economia do mar, sendo relevante para a qualificação de trabalhadores, empresas e comunidades ligadas ao setor marítimo.

O Porto da Nazaré integra ainda infraestruturas de apoio à atividade marítima, incluindo posto de abastecimento de combustíveis a transporte marítimo, essencial ao funcionamento das embarcações e à atividade económica associada ao setor.

A Marina da Nazaré, localizada no Porto da Nazaré, em território da Freguesia de Famalicão, constitui uma infraestrutura náutica de relevância turística, recreativa e económica. Sob responsabilidade do Clube Naval da Nazaré, tem vindo a afirmar-se no contexto da náutica de recreio, tendo sido distinguida, pelo segundo ano consecutivo, com o galardão internacional “Best Marina”, atribuído pelos utilizadores da plataforma Navily.

Este reconhecimento demonstra a qualidade da infraestrutura, a sua projeção junto da comunidade náutica e o seu papel na afirmação marítima do concelho. A existência da Marina da Nazaré e a atividade desenvolvida pelo Clube Naval da Nazaré projetam o território para áreas como o turismo náutico, a náutica de recreio, o desporto, a receção de embarcações e a ligação a circuitos marítimos nacionais e internacionais.

No domínio da mobilidade, Famalicão dispõe de estação ferroviária servida pela Linha do Oeste, infraestrutura de ligação regional que assegura acessibilidade ferroviária e articulação com outros centros urbanos. A eletrificação da Linha do Oeste, em curso, deverá criar melhores condições de mobilidade, atratividade residencial, deslocação de trabalhadores, acesso a serviços e integração regional.

A conjugação entre Porto da Nazaré, estruturas de segurança marítima, formação profissional especializada, Marina da Nazaré, atividade náutica, abastecimento marítimo, estação ferroviária e eletrificação da Linha do Oeste demonstra que Famalicão acolhe infraestruturas e serviços com alcance concelhio e regional, particularmente nos domínios

do mar, da segurança, da formação profissional, da mobilidade, do turismo náutico e da atividade económica.

Fundamentação Excecional de Critérios

A elevação de Famalicão à categoria de Vila deve ser apreciada no quadro da ponderação excecional de critérios prevista na Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro.

Embora Famalicão não cumpra o requisito geral de mais de 3.000 eleitores, apresenta fundamentos históricos e culturais, uma rede de instituições e equipamentos coletivos e uma identidade sociocultural própria que sustentam a apreciação da iniciativa ao abrigo da ponderação excecional prevista no artigo 4.º da Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro.

Desde logo, a freguesia apresenta uma evolução positiva do número de eleitores, passando de 1.498 eleitores nas eleições presidenciais de 2021 para 1.539 eleitores nas eleições presidenciais de 2026. Esta evolução ocorre num contexto anterior ao pleno impacto dos projetos urbanísticos, habitacionais e de equipamentos atualmente em curso ou em desenvolvimento, pelo que deverá ser analisada em articulação com a tendência de crescimento e fixação de população que se perspetiva para os próximos anos.

A dinâmica urbanística recente constitui um dos elementos relevantes deste processo. Entre 2021 e 2025 foram licenciadas 149 obras de edificação na freguesia, tendo sido concluídas 52 obras. Entre 2023 e 2025, foram emitidos 128 títulos de licença de construção, correspondentes a 116 fogos. Estes dados revelam um ciclo de investimento, criação de habitação e consolidação urbana que deverá produzir efeitos ao nível demográfico, económico e social.

A esta evolução acrescem investimentos estruturantes em equipamentos coletivos, designadamente a requalificação e ampliação do Centro de Saúde de Famalicão e a nova Estrutura Residencial para Pessoas Idosas do Centro Social da Freguesia de Famalicão, com conclusão prevista até ao final de 2026, bem como a expansão do Centro Escolar de Famalicão e o Pavilhão de Famalicão, com conclusão prevista até ao final de 2027. Estes investimentos reforçam a capacidade de resposta nas áreas da saúde, do apoio social, da educação e do desporto, acompanhando a evolução da procura e criando condições favoráveis à fixação de população e ao desenvolvimento da freguesia.

No plano dos equipamentos e serviços, Famalicão preenche a larga maioria das categorias legalmente previstas para a elevação a Vila. A freguesia dispõe de serviços públicos presenciais, centro de saúde, farmácia, respostas sociais, estabelecimento de ensino, associações culturais e recreativas, equipamentos desportivos, posto de correios, estabelecimentos de restauração e empreendimentos turísticos, parques e espaços públicos, bem como património cultural classificado de interesse nacional.

Famalicão reúne onze das doze categorias de instituições ou equipamentos coletivos previstas na lei, superando em três categorias o mínimo de oito exigido. Embora não disponha de agência bancária, a freguesia conta com ATM ao serviço da população,

assegurando uma resposta complementar de proximidade no acesso a operações bancárias correntes.

A ponderação excecional justifica-se também pela identidade histórica e cultural própria da freguesia. Famalicão tem uma história marcada pela antiga distinção entre Famalicão de Cima e Famalicão de Baixo, pela ligação a Paredes da Vitória, à Pederneira, a Alfeizerão e ao Mosteiro de Alcobaça, bem como pela criação da Paróquia de Nossa Senhora da Vitória de Famalicão, em 1565. Esta trajetória histórica demonstra a existência de uma identidade territorial consolidada, formada ao longo de séculos.

O património cultural existente reforça esta fundamentação. A Igreja de São Gião, classificada como Monumento Nacional, constitui um elemento patrimonial singular no concelho da Nazaré e um testemunho histórico, arquitetónico e arqueológico de grande relevância. A este património acresce a ligação de Famalicão à figura do Almirante Tamandaré, Patrono da Marinha do Brasil, através da origem familiar de Francisco Marques Lisboa, natural de Famalicão.

No plano social e comunitário, Famalicão apresenta uma rede institucional e associativa enraizada. O Centro Social da Freguesia de Famalicão, as coletividades, a Paróquia, o Agrupamento de Escuteiros, a Orquestra Juvenil da Freguesia de Famalicão, a escola de música, as festas em honra de Nossa Senhora da Vitória, a Universidade Sénior e as iniciativas regulares promovidas pela Junta de Freguesia revelam uma atividade cívica e cultural contínua, organizada e com forte adesão comunitária.

No plano económico, Famalicão apresenta uma base diversificada, com presença da agricultura, indústria, comércio, serviços, turismo, restauração, alojamento local, economia do mar e atividades associadas ao Porto da Nazaré. Esta diversidade económica retira a freguesia de uma condição meramente residencial ou rural e demonstra capacidade produtiva, empresarial e de criação de emprego.

A presença de infraestruturas e funções de relevância supralocal é outro elemento determinante. O território da freguesia integra estruturas associadas ao Porto da Nazaré, à Unidade de Controlo Costeiro e de Fronteiras da GNR, à Estação Salva-vidas do Instituto de Socorros a Náufragos, ao Polo da Nazaré do FOR-MAR, à Marina da Nazaré, ao posto de abastecimento de combustíveis a transporte marítimo, à estação ferroviária e à Linha do Oeste.

Estas estruturas desempenham funções relevantes nos domínios da segurança marítima, formação profissional, economia do mar, náutica de recreio, turismo, mobilidade e articulação regional. A eletrificação da Linha do Oeste, em curso, reforça ainda a perspetiva de maior integração territorial, melhoria da mobilidade e atratividade residencial e económica.

Famalicão reúne, assim, um conjunto de características que excedem a dimensão típica de uma povoação de matriz exclusivamente rural. A freguesia apresenta centralidade funcional, rede de equipamentos, dinâmica urbana, atividade económica diversificada, património cultural classificado, identidade histórica própria, vida comunitária ativa e infraestruturas com impacto concelhio e regional.

A elevação à categoria de Vila não deve, por isso, ser entendida como uma antecipação artificial de uma realidade inexistente, mas como o reconhecimento institucional de um território que já desempenha funções relevantes no contexto do concelho da Nazaré e que se encontra num ciclo de desenvolvimento com impacto previsível na habitação, na economia, nos serviços e na fixação de população.

Nestes termos, e ponderados os critérios legais aplicáveis, existem fundamentos suficientes para que a situação de Famalicão seja apreciada ao abrigo do regime excecional previsto na Lei n.º 24/2024, reconhecendo-se a adequação da sua elevação à categoria de Vila.

Conclusão

A Freguesia de Famalicão apresenta uma realidade territorial, social, económica, cultural e funcional que justifica a apreciação do processo de elevação à categoria de Vila.

Embora não se encontre preenchido o requisito geral de mais de 3.000 eleitores, os elementos reunidos sustentam a apreciação da iniciativa no âmbito da ponderação excecional prevista no artigo 4.º da Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro.

Famalicão dispõe de uma rede expressiva de equipamentos coletivos, serviços de proximidade, respostas sociais, estabelecimento de ensino, centro de saúde, farmácia, estruturas associativas, espaços públicos, património cultural classificado, atividade económica diversificada e infraestruturas com relevância concelhia e regional.

A freguesia encontra-se também num ciclo de desenvolvimento marcado pela criação de novos fogos, por investimentos em equipamentos públicos e sociais, pela melhoria das respostas de saúde, educação, apoio social, desporto e mobilidade, e por perspetivas de crescimento com impacto na fixação de população e na consolidação urbana.

A sua identidade histórica e sociocultural, o património classificado de interesse nacional, a ligação ao mar, à serra e à agricultura, a dinâmica associativa e comunitária e a presença de funções supralocais reforçam a adequação deste processo.

A elevação de Famalicão à categoria de Vila permitirá reconhecer uma realidade que se tem vindo a afirmar no concelho da Nazaré, assente na sua evolução recente, no seu percurso histórico, na sua capacidade funcional e no seu potencial de desenvolvimento.

Nestes termos, solicita-se aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República a análise e acolhimento da presente iniciativa, com vista à apresentação de projeto de lei que proceda à elevação da povoação de Famalicão, correspondente à totalidade do território da Freguesia de Famalicão, no concelho da Nazaré, à categoria de Vila.

A Junta de Freguesia de Famalicão manifesta total disponibilidade para prestar esclarecimentos adicionais, remeter documentação complementar, colaborar na instrução do processo legislativo e articular com as entidades locais, municipais, técnicas, científicas e culturais envolvidas na preparação deste documento.

Bibliografia e Fontes Documentais

Património Histórico, Cultural e Identitário

Fontes consultadas:

BARBOSA, Pedro Gomes. Povoamento e estrutura agrícola na Estremadura central. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992.

FIDALGO, Carlos; CARDOSO, João Luís (2018). O templo pré-românico de São Gião (Nazaré): breve síntese das investigações realizadas e dos resultados obtidos. Estudos Arqueológicos de Oeiras. 2018, n.º 24, p. 503–522. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/328697621 [Consultado em 25 out. 2026].

FREIRE, Anselmo Braamcamp. Povoação da Estremadura no XVI século. Archivo Histórico Portuguez. 1908, vol. 6, n.º 7, p. 241–284. Disponível em:

https://books.google.pt/books?id=PHdQAAAAYAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-PT&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false [Consultado em 25 out. 2026].

GARCIA, Eduíno Borges. As torres e os fachos na Lagoa da Pederneira: 3. Vestígios de navegações antigas na lagoa da Pederneira (Nazaré). Separata do Arquivo de Beja, 1968-1970, volume. XXV – XXVII. Beja, Alengrafa, 14 p.

GONÇALVES, Iria. O património do Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1989.

GONÇALVES, Iria. O temporal do Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV. Dissertação de Doutoramento em História. 2 vols. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1984.

MACHADO, João L. Saavedra; MONTEIRO, J. Almeida; FERREIRA, O. da Veiga. Trabalhos Arqueológicos no Castelo de D. Framundo em Famalicão da Nazaré. Nazaré: Edição Biblioteca da Nazaré, 2012.

PENTEADO, Pedro. Novos documentos para a história do caminho real entre a Pederneira e S. Martinho do Porto no século XVIII. Jornal Tinta Fresca, 2008. Disponível em: https://pt.slideshare.net/slideshow/novos-documentos-para-a-histria-do-caminho-real-presentation/714307 [Consultado em 25 out. 2026].

PENTEADO, Pedro - Rendas e fazendas do Mosteiro de Alcobaça durante a comenda do Cardeal Infante D. Afonso (1530-1536). Atas do Colóquio - Cister: Espaços, territórios, paisagens. Lisboa: IPPAR. 2000, vol. I, p. 89-98 (Existe separata).

PENTEADO, Pedro. Peregrinos da Memória: O Santuário de Nossa Senhora da Nazaré 1600 – 1785. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa, 1998.

PENTEADO, Pedro. Origens de Famalicão: tentativa de enunciado, Nazaré: Edição Biblioteca da Nazaré, 1986.

PENTEADO, Pedro. Sobre a Memória Paroquial de Famalicão. Voz da Nazaré. Abril 1985, n.º 96, p. 4, 5 e 8.

Legislação

Fontes consultadas:

PORTUGAL. Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro. Lei-quadro da atribuição das categorias de vila ou cidade às povoações. Diário da República. 1.ª série, n.º 36, 20 fev. 2024, p. 3-6. Disponível em: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/24-2024-853137718 [Consultado em 26 out. 2026].

Fontes Estatísticas e Territoriais

Fontes consultadas:

MUNICÍPIO DA NAZARÉ. Diagnóstico Social 2025. Versão 1.1, abril de 2025. Elaborado pela Equipa Radar Social com o apoio da equipa técnica do Gabinete de Ação Social. Nazaré: Município da Nazaré, 2025. Disponível em: https://www.cm-nazare.pt/cmnazare/uploads/document/file/13363/ds___abril_2025_em_atualiza__o.pdf [Consultado em 26 out. 2026].

PORTUGAL. Ministério da Administração Interna. Eleição do Presidente da República 2021: resultados - território nacional. 2021. Dados relativos à freguesia de Famalicão, concelho da Nazaré. Disponível em: https://www.eleicoes.mai.gov.pt/presidenciais2021/resultados/territorio-nacional

PORTUGAL. Ministério da Administração Interna. Eleição do Presidente da República 2026: segunda volta - resultados - território nacional. 2026. Dados relativos à freguesia de Famalicão, concelho da Nazaré. Disponível em: https://www.eleicoes.mai.gov.pt/presidenciais2026_2S/resultados/territorio-nacional?local=67376

MUNICÍPIO DA NAZARÉ. Divisão de Planeamento Urbanístico. Freguesia de Famalicão: elevação da povoação de Famalicão à categoria de Vila. Nazaré: Município da Nazaré, 2026. Documento técnico não publicado, remetido à Junta de Freguesia de Famalicão por correio eletrónico de 19 de março de 2026, em versão atualizada.

Documentação Institucional de Suporte ao Processo

Fontes consultadas:

JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO. [Recolha de dados económicos e de emprego junto de cinco empresas e do Centro Social da Freguesia de Famalicão]. Dados financeiros

relativos a 2025. Informação não publicada, facultada diretamente pelas entidades à Junta de Freguesia no âmbito da preparação do processo de elevação a Vila.

JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO. [Levantamento de equipamentos, serviços e atividade associativa da freguesia]. Informação não publicada, recolhida no âmbito da preparação do processo de elevação a Vila.

JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO; CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ. [Informações sobre investimentos em equipamentos coletivos e respetivos prazos de conclusão]. Informação não publicada, disponibilizada no âmbito da preparação do processo de elevação a Vila.

MUNICÍPIO DA NAZARÉ. Marina da Nazaré distinguida pelo segundo ano consecutivo com o galardão Best Marina. 13 maio 2026. Disponível em: https://www.cm-nazare.pt/autarquia/noticias/noticia/marina-da-nazare-distinguida-pelo-segundo-ano-consecutivo-com-o-galardao-best-marina [Consultado em 26 out. 2026].

Património Natural, Paisagístico e Científico

Fontes consultadas:

VALENTIM, Paulo. [Afloramentos geológicos de relevo na freguesia de Famalicão]. [s.d.]. 23 p. Documento não publicado, disponibilizado à Junta de Freguesia de Famalicão como contributo técnico para o processo de elevação a Vila.

Assinado por: **Pedro Miguel Pinto Marques**
Num. de Identificação: 13964615
Data: 2026.11.08 19:39:26+00'00'
Localização: Nazaré
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de Famalicão**

